



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 20 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 323

PÁG. 1 de 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PR

EDITAL Nº 004/2017

JOSÉ CARLOS GOMES, Prefeito Municipal de Nova Cantu - PR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização do Processo Seletivo nº 02/2017, através do Edital de Abertura nº 001/2017, de 05 de setembro de 2017.

Considerando o exposto no inciso II, do edital supracitado, que trata da prorrogação em uma única vez por igual período Validade deste processo Seletivo em conformidade o inciso II, do art. 5º, da Lei Municipal nº 514/2017.

Considerando que o referido processo Seletivo Simplificado encontra-se vigente.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1 - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 002/2017, por mais 1 (um) ano, a contar de **20 de setembro de 2018**.

Art. 2 - As contratações temporárias a serem realizadas por intermédio deste Processo Seletivo Simplificado estarão amparadas em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio das leis municipais autorizadoras das contratações.

Art. 3 - A carga horária semanal, o vencimento inicial, o tempo de duração, as possibilidades de renovação e as formas de rescisão das contratações a serem realizadas por intermédio deste Processo Seletivo Simplificado observarão as dispostas em suas respectivas leis autorizadoras.

Paço Municipal Martin Krupek, em 19 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal de Nova Cantu

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 20 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 323

PÁG. 2 de 14



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 254/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor, abaixo relacionado, no período de 24 de setembro de 2018 a 03 de outubro de 2018:

SERVIDOR (A)

99200 - GILVANE BARBOSA DE OLIVEIRA

PERÍODO AQUISITIVO

13/02/2017 a 12/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 24/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, 19 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 20 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 323

PÁG. 3 de 14



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 255/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, abaixo relacionado, no período de 20 de setembro de 2018 a 04 de outubro de 2018:

SERVIDOR (A)

638510 - CELIO DE OLIVEIRA ROSENO

PERÍODO AQUISITIVO

03/01/2018 a 02/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, 19 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 20 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 323

PÁG. 4 de 14



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 256/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, abaixo relacionado, no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018:

SERVIDOR (A)

456830 - LUCIANE COSTA DA SILVA

PERÍODO AQUISITIVO

01/04/2017a 31/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, 19 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 20 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 323

PÁG. 5 de 14



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 257/2018

SÚMULA: “Concede licença maternidade a servidora pública municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito JOSÉ CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Art. 139 VII, Lei Municipal 155/2006, a servidora pública municipal, **ROSANA APARECIDA PEREIRA** portadora da carteira de identidade nº 8.925.634-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 011.002.849-07, ocupante do cargo de COZINHEIRA, no período compreendido entre os dias 10 de setembro de 2018 a 08 de março de 2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/18.

Feita às comunicações legais

Registre-se e publique-se

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 20 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 323

PÁG. 6 de 14



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 258/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA:

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que a Lei lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, no período de 01/10/2018 a 29/12/2018;

SERVIDOR (A)

80870 - Srª. JOSE ALVES DA SILVA

PERÍODO AQUISITIVO

01/06/2011 a 01/06/2016.

Conforme previsto no **Art. 27, 9º e 16º** da Lei Municipal nº 441/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2018.

Paço Municipal Martin Krupek, 19 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 20 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 323

PÁG. 7 de 14



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1804/2018

SÚMULA: Prorroga a nomeação do candidato aprovado em PSS – Processo Seletivo Simplificado 002/2017 de Nova Cantu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o Edital de PSS nº 002/2017 – Processo Seletivo Simplificado, e a Lei Municipal 514/2017, para Provimento de Cargos Públicos Temporários,

RESOLVE

Art. 1º. – Prorroga a nomeação, a partir desta data, a Sraº **ELIETE CATRINA DA SILVA** portadora da CTPS sob o nº96350 série 0036- 0 PR, classificada em 1º (primeiro) lugar para ocupar o cargo temporário de **Técnico de Enfermagem**, em virtude de aprovação em PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, pelo período de 03 (três) meses, nos termos dos itens 2.2 do edital PSS nº 002/2017.

Art. 2º. – Prorroga a nomeação, a partir desta data, a Sraº **Nathalia Vilela De Souza** portador da CTPS sob o nº5742429 série 0040- 0 PR, classificada em 2º (segundo) lugar para ocupar o cargo temporário de **Técnico de Enfermagem**, em virtude de aprovação em PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, pelo período de 03 (três) meses, nos termos dos itens 2.2 do edital PSS nº 002/2017.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 17 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu,
Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 20 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 323

PÁG. 8 de 14



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1805/2018

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2018, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital nº 08, de 30 de julho de 2018, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA

Art. 1º. – **Nomear**, a partir desta data, em virtude de **aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2018**, para exercerem os Cargos Efetivo do quadro de Pessoal do Município de Nova Cantu – (PR), as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	Cargo
ANA PAULA BORGIO	ODONTÓLOGO
CRISTIANE APARECIDA HANDOHA VENDRAMIN	PROFESSOR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, em 19 de setembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 20 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 323

PÁG. 9 de 14



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO nº. 1806/2018

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, **JOSE CARLOS GOMES** no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Sr. **BRUNA ANDREOLLA BASSEGIO**, Inscrita na Receita Federal sob o nº 078.207.369-76 para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO ADJUNTO** (Nível de Assessoramento Superior) DAS – 02.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de setembro de 2018.

Paço Municipal Martin Krupek, em 20 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 20 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 323

PÁG. 10 de 14



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

"A Cidade Entre as Colinas"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prestação de Contas: 2º Quadrimestre 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR** com fulcro no artigo 9º da Lei 101/2000, **CONVIDA** as entidades representativas da sociedade civil, autoridades, cidadãos e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de **prestação de contas dos serviços prestados pela Administração Pública no 2º Quadrimestre de 2018** e apresentará esclarecimentos de assuntos de interesse da comunidade em geral, conforme a data, horário e procedimentos (roteiro) abaixo discriminados:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia: 27 de setembro (quinta-feira)
Hora: 11:30 horas (onze horas)
Local: Câmara Municipal de Nova Cantu

Roteiro: 1. Exposição dos Técnicos.
2. Palavra aos Vereadores.
3. Debate e Encerramento.

Nova Cantu, em 19 de Setembro de 2.018.

José Carlos Gomes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 20 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 323

PÁG. 11 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prestação de Contas: Área SAÚDE - 2º Quadrimestre 2018

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**, com fulcro na Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012 e na LOM - Lei Orgânica do Município de Nova Cantu, **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** onde a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social apresentará a **prestação de contas dos serviços prestados na saúde no 2º Quadrimestre de 2018** e apresentará esclarecimentos de assuntos de interesse da comunidade em geral, conforme a data, horário e procedimentos (roteiro) abaixo discriminados:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia: 28 de setembro (quinta-feira)
Hora: 11:00 horas (onze horas)
Local: Câmara Municipal de Nova Cantu

Roteiro: 1. Exposição dos Técnicos.
2. Palavra aos Vereadores.
3. Debate e Encerramento.

Nova Cantu, em 19 de Setembro de 2018.

ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES

Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu

DAIANE DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Rua Rio Grande do Sul, Nº 375 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br



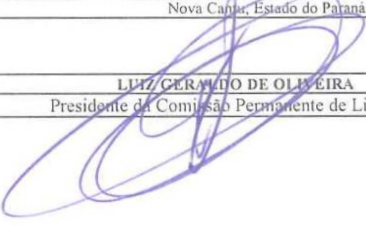
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 20 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 323

PÁG. 12 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 - CEP 87.330-000
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 80/2018, Pregão Presencial nº 48/2018. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Cantu – PR, juntamente com a comissão de licitações no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, PARA EXECUTAR A IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, A SEREM EXECUTADOS POR DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA CANTU/PR, está SUSPensa em virtude de vícios encontrados nos itens dos lotes havendo a necessidade de alterações no Edital. Assim sendo, será publicado novo edital, oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município no site www.novacantu.pr.gov.br
Mais informações poderão ser solicitadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 8:00 às 12:00 Hs e das 13:00 às 17:00 Hs.
Telefone: (44) 3527-1280 – e-mail – licitacao@novacantu-pr.gov.br
Nova Cantu, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2018.

LUIZ GERARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 20 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 323

PÁG. 13 de 14



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2018. EDITAL DE PREGÃO Nº 42/2018
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	EDER RODRIGO AMARO - ME Inscrita no CNPJ sob o nº 27.808.226/0001-70.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO ECAMBAGEM, EM ATENDIMENTO A TODA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR:	R\$ 49.900,00,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).
ASSINATURA:	14 de Setembro de 2018
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 20 de setembro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 323

PÁG. 14 de 14

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

